

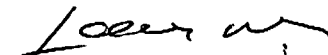


**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão da construção dos Portais das entradas/saídas da cidade de Catolé do Rocha-PB, mas precisamente localizados na Rua São Francisco (saída para o RN), Av. Dep. Américo Maia (próximo ao Fórum Municipal) e Av. Senador Rui Carneiro (giradouro do Corpo de Bombeiros Militar), neste Município, referente ao contrato de repasse nº 1026129/93/2015/MTUR/Turismo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00021/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato de Repasse nº 1026129-93/2015/MTUR/Turismo/Próprios 23.695.0004.1004 – Const. Mirante, Obras Turísticas e Pórticos 449051.99 – Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** até 13/05/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00132/2020 – 13.10.20 – CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP – R\$ 239.245,89.

Católé do Rocha – PB, 13 de Outubro de 2020


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2019, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.

Inex.	Nome	CNPJ	Valor
16766/20	CLÍNICA MÉD MON PETIT PED EIRELI	29.221.268/0001-35	R\$ 550.000,00
16767/20	ANDRESSA BRAGA DE SÁ	38.009.687/0001-07	R\$ 350.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSOS: 214 (SUS).

FILIPE ARAUJO REUL

DESPACHO DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

INEXIGIBILIDADE Nº 16.742/2020

O Secretário titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer JURÍDICO/CJ/SAÚDE/PMCG, ratifica o ato de INEXIGIBILIDADE Nº. 16.742/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNS, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) PARA ATENDIMENTO NA REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE A FIM DE ATENDER A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL DO SUS, CONFORME EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.005/2015 - SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE SAS - HOSPITAL JOÃO XXIII CNPJ 07.678.950/0001-19 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 8.484.441,35 (OITO MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E HUM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HODPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 1214 (SUS).

FILIPE ARAUJO REUL

DESPACHO DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2019, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.

Inex.	Nome	CNPJ	Valor
16751/20	SANTA CRUZ DIAG POR IMAGEM	23.428.487/0001-03	R\$ 450.000,00
16752/20	POLICLÍNICA BJ COSTA LTDA	26.214.202/0001-20	R\$ 550.000,00
16753/20	KIMMEDICAL SERV AMB MED EIRELI	33.433.573/0001-68	R\$ 550.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSO: 214 (SUS).

FILIPE ARAUJO REUL

DESPACHO DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

DISPENSA Nº 16.746/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.746/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RÁDIOS COMUNICAÇÃO E REPETIDORAS PARA ATENDER A UNIDADE DO SAMU, AMBULÂNCIAS E MOTOLÂNCIAS. EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS CNPJ Nº 35.496.462/0001-26 NO VALOR DE R\$ 42.475,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2101 - AÇÕES DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

FILIPE ARAUJO REUL

DESPACHO DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

DISPENSA Nº 16.744/2020.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.744/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, NOVO SANEANTE (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE SAÚDE ELÍPIDIO DE ALMEIDA- ISEA. EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº.

8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 NO VALOR DE R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

FILIPE ARAUJO REUL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16.077/2020.

O presente extrato tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO ACONDICIONA EM EMBALAGENS APROPRIADAS (QUARENTINHAS) PARA ATENDER AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, NAS AÇÕES DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1. CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.101/0001-67 - 1º lugar dos itens: 001, 002, perfazendo o valor total de R\$ 459.800,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

FILIPE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão da construção dos Portais das entradas/saídas da cidade de Catolé do Rocha-PB, mas precisamente localizados na Rua São Francisco (saída para o RN), Av. Dep. Américo Maia (próximo ao Fórum Municipal) e Av. Senador Rui Carneiro (giradouro do Corpo de Bombeiros Militar), neste Município, referente ao contrato de repasse nº 1026129/93/2015/MTUR/Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato de Repasse nº 1026129-93/2015/MTUR/Turismo/Próprios 23.695.0004.1004 - Const. Mirante, Obras Turísticas e Pórticos 449051.99 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 13/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00132/2020 - 13.10.20 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - R\$ 239.245,89.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

O Prefeito do Município de Cuité comunica que HOMOLOGOU E ADJUDICOU nesta data a o objeto desta licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES NESTE MUNICÍPIO, em favor da empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 18.920.924/0001-71 com o valor total de R\$ 425.122,42. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei

Cuité/PB, 13 de outubro de 2020.
 CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 14h00min (horário de Brasília) do dia 27 de Outubro de 2020, através do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo tipo Micro ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta do Ministério da Saúde de nº 13844.779000/1190-01, mediante edital e seu termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira, 13 de outubro de 2020.
 ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00024/2020. OBJETO: Aquisição de teste rápido COVID-19, IGG, IGM para a Prefeitura Municipal de Igaracy - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO:

09/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00014/2020. OBJETO: Aquisição de material mobiliário destinado à ambientação dos espaços das Unidades Básicas de Saúde, para adequação e melhoramento do fluxo de atendimento das unidades de saúde, com o objetivo de atender as condições de segurança estabelecidas, em razão das necessidades identificadas geradas pelo estado de emergência em saúde pública ocasionado pela Pandemia Covid 19. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/10/2020.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 00005/2020, para o dia 27 de Outubro de 2020 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (033) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba- PB, 13 de Outubro de 2020.
 JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2020**

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00028/2020, onde se lê: "às 08:30 horas do dia 28 de Outubro de 2020"; leia-se: "às 08:30 horas do dia 29 de Outubro de 2020". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 15 de Outubro de 2020

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Caaporã**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 016/2020

O: Contratação de empresa especializada para locação de veículos com condutor destinados a Secretarias desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo Nº 003/2020 proveniente da Dispensa de Licitação nº 02/2020. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 02010.04.122.2005.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. 3390.39 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e O & L LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ 02.401.445/0001-09 - VALOR: R\$ 498.900,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos reais). Data da assinatura do termo aditivo: 05/10/2020. Vigência: 06/01/2021.

Caaporã-PB, 10 de outubro de 2020.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 00151/2017

OBJETO: Contratação de Consultoria e Assessoria Técnica na área de projetos, captação de recursos e acompanhamento de contratos e convênios destinados ao Município de caaporã. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo Nº 0003/2020 do Pregão Presencial nº 0061/2017. DOTAÇÃO: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO, 030 3390.35 99 001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, 034 3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e SNE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ 13.519.354/0001-99 - VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) - Data da assinatura do termo aditivo: 04/10/2020. Vigência: 07/10/2020 até 07/10/2021.

Caaporã-PB, 10 de outubro de 2020.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SALOMÃO VELOSO, Nº 39 PARA O FUNDAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo Nº 001/2020 proveniente da Dispensa de Licitação nº 05/2019. DOTAÇÃO: 02.030 - SECRETARIA DE ADMNTSTRACÃO E GESTÃO DE PESSOAS, 04 1222005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMNTSTRACÃO E GESTÃO DE PESSOAS, 3390.04 99 001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e LUZINEIDE ALIXANDRE MEDEIROS - CPF 260.999.558-01 - VALOR: R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais). Data da assinatura do termo aditivo: 22/09/2020. Vigência: 24/09/2021.

Caaporã-PB, 02 de outubro de 2020.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL.

**Prefeitura Municipal
de Esperança**

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0013/2020 que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos destinado a Farmácia Básica, Hospital Municipal e Samu deste município. Convocamos a empresa NNMED DIST IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação, para manifestar justificativas com relação ao descumprimento do prazo estabelecido para entrega de produtos conforme e-mail encaminhado em 18/09/2020 referente ao pedido nº 00898 datado de 17/09/2020. Em caso de não justificativa e per-

manência da inércia da contratada, ficará o contrato nº 055/2020 rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 13 de Outubro de 2020.

Nobson Pedro de Almeida
Prefeito Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0012/2020 que objetiva: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal, Policlínica, Unidades básicas de saúde, Farmácia Básica, Samu e Laboratório deste Município. Convocamos a empresa NNMED DIST IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação, para manifestar justificativas com relação ao descumprimento do prazo estabelecido para entrega de produtos conforme e-mail encaminhado em 18/09/2020 referente aos pedidos nº 000897 e 000915 datado de 17/09/2020. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, ficará o contrato nº 048/2020 rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 13 de Outubro de 2020.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0009/2020 que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos destinado a Farmácia Básica, Hospital Municipal e Samu deste município. Convocamos a empresa NNMED DIST IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação, para manifestar justificativas com relação ao descumprimento do prazo estabelecido para entrega de produtos conforme e-mail encaminhado em 18/09/2020 referente ao pedido nº 000916 datado de 17/09/2020. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, ficará o contrato nº 0161/2020 rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 13 de Outubro de 2020.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB, às 09h30min do dia 03 de novembro de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, processada sob o nº 00006/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Recursos Federais (MCI-DADES/CAIXA); Recursos Próprios (contrapartida), previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. Edital: www.esperanca.pb.gov.br.

Tornam-se sem efeito as publicações dos seguintes Avisos de Licitação:

13/10/2020: Diário Oficial da União, nº 196, Seção 3, pág. 198;

13/10/2020: Diário dos Municípios/Famup, nº 2706, pág. 08;

10/10/2020: Diário Oficial do Estado, nº 17.219, pág. 35;

10/10/2020: Jornal "A União", nº 216, pág. 17;

09/10/2020: Quinzenário Oficial do Município, edição extra.

Esperança - PB, 14 de outubro de 2020.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Catolô do Rocha**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÔ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão da construção dos Portais das entradas/saídas da cidade de Catolô do Rocha-PB, mais precisamente localizados na Rua São Francisco (saída para o RN), Av. Dep. Américo Maia (próximo ao Fórum Municipal) e Av. Senador Rui Carneiro (giradouro do Corpo de Bombeiros Militar), neste Município, referente ao contrato de repasse nº 1026129/93/2015/MTUR/Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolô do Rocha: Contrato de Repasse nº 1026129-93/2015/MTUR/Turismo/Próprios 23.695.0004.1004 - Const. Mirante, Obras Turísticas e Pátios 449051.99 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 13/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolô do Rocha e CT Nº 00132/2020 - 13.10.20 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - R\$ 239.245,89.

Catolô do Rocha - PB, 13 de Outubro de 2020.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito